



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 338/2014
2014.

Porto Velho, 05 de setembro de

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 111/COPREV/IPAM, de 04 de setembro de 2014.

Resolve,

Designar o Servidor **JOEL BORGES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 1008-1/1, servidor do quadro do Executivo Municipal a disposição desta Autarquia, lotado na Coordenadoria de Previdência, para responder interinamente pela Função Gratificada de Assistente Intermediário, em substituição ao titular, **Sérgio Mota de Moraes**, cadastro nº. 36-1/1, no período de 01 a 20 de setembro de 2014

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente